



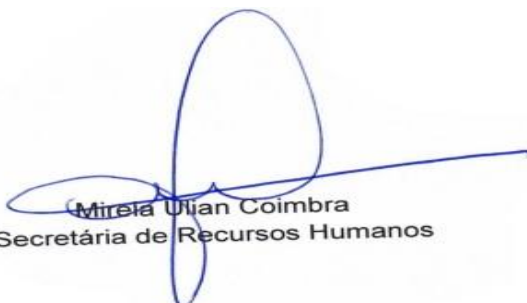
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO 002/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **CONVOCÁ-LO** a manifestar seu interesse no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021**.

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2022, realizar-se-ão na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sito à **avenida Presidente Costa e Silva, 777 – Vila Recreio**, no dia **30 de março de 2022 (Quarta-feira)**, conforme **ANEXO I**.

- As atribuições obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.
- O candidato às aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida.
- Todos os candidatos que possuírem acúmulo de cargos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, comparecer às sessões de atribuições munidos de documento oficial com o horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, **CASO CONTRÁRIO, NÃO SERÃO ATRIBUÍDAS AS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.**
- As regras da atribuição obedecerão a **RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 e alterações posteriores**.
- O não comparecimento do interessado na data apazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** da vaga e sua consequente eliminação do Processo Seletivo.
- Comunicamos, por fim, que as vagas para funções que vierem a ocorrerem que forem criadas posteriormente serão comunicadas através de Editais de Atribuição afixados e publicados sempre às **segundas-feiras**, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no **site [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br)** e atribuídas às **quartas-feiras** na sede da Secretaria da Educação.
- A relação dos documentos necessários para a admissão está no **ANEXO II**, e os referidos documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos até o dia **01 de abril de 2022**.

Barrinha, 28 de março de 2022.

  
Mirela Ulian Coimbra  
Secretária de Recursos Humanos



**ANEXO I CRONOGRAMA**

**FASE III – ETAPA IV**

**Atribuição de Professores de Educação Básica II (PEB II) classificados no processo seletivo.**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CANDIDATOS CONVOCADOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
30/03/2022	08H ÀS 9H	Nº 15 AO 25	ARTE
30/03/2022	09H30 ÀS 10H	Nº 21 AO 27	MATEMÁTICA
30/03/2022	10H ÀS 10H30	Nº 19 AO 26	L PORTUGUESA

**Observação:** No ato da atribuição, o CANDIDATO deverá apresentar:

- **Comprovante de Graduação (Diploma/Certificado, com histórico), válidos para o exercício da função.**
- **Documento oficial com o horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, devidamente assinado (acúmulo de cargo).**



**Atribuição de Professores de Educação Básica (PEB I) e Educação Infantil (PEI) classificados no processo seletivo.**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CANDIDATOS CONVOCADOS</b>
30/03/2022	13h00	Nº 331 A 345

**Observação:** No ato da atribuição, o CANDIDATO deverá apresentar:

- **Comprovante de Graduação em Pedagogia (Diploma/Certificado, com histórico) válidos para o exercício da função.**
- **Documento oficial com o horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, devidamente assinado (acúmulo de cargo).**



**ANEXO II**

1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2. Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
3. Cópia do RG;
4. Cópia do Título Eleitoral Comprovante da Última Votação;
5. Cópia do CPF;
6. Cópia do Comprovante de Inscrição PIS/PASEP;
7. 02(duas) fotos 3x4;
8. Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx));
9. Cópia do Comprovante de Endereço;
10. Número de Telefone;
11. Atestado de saúde ocupacional;
12. Declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio;
13. Cópia da Carteira de Reservista;
14. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou Função Pública;
15. Documento de habilitação exigido para o exercício da função através da apresentação do diploma/certificado;
16. Cópia da Carteira de Vacinação;
17. Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos;
18. Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de idade.

**OBS: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

**Os diplomas e/ou certificados deverão estar autenticados e todas as documentações descritas acima deverão ser apresentadas junto com o original.**